



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO

Nº: 636/23

Data: 30/06/23

Hora: 08:35

Visto: Adejacir

MOÇÃO DE APLAUSO

EMENTA: Moção de Aplauso à Rádio Graúna FM por justa homenagem a esta empresa que muito contribui à cidade de Cornélio Procópio, levando informação à população, prestando inúmeros serviços sociais

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, propõe **MOÇÃO DE APLAUSO** à Rádio Graúna - FM, tendo em vista que esta empresa tradicional de Cornélio Procópio é instrumento de comunicação importante, levando informação à população, que se traduz na prestação de inúmeros serviços sociais, sendo esta uma empresa que investe muito na cidade.

JUSTIFICATIVA

Com 43 anos de tradição e liderança, a Rádio Graúna FM, fundada em 1980 e adquirida em 1983 pelos atuais proprietários José Leite Cordeiro e Claudete Cordeiro, o veículo além de acompanhar as tendências musicais do mercado, é referência em informação e prestação de serviços. Quando fundada, o que predominava era a música clássica, internacional e MPB. Após a nova direção de José Leite em 1983, a Rádio inovou como uma das primeiras emissoras do Paraná, na época, a introduzir a música sertaneja em sua programação e jornalismo em seu horário nobre.

Ao longo desses 43 anos a Graúna passou por transformações e acontecimentos importantes que marcaram a história de sucesso e liderança da emissora. Um desses acontecimentos que é sucesso até hoje é o evento que reúne grandes nomes da música sertaneja.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

O jornalismo da Rádio Graúna, já de longa data em nosso Município, informa a população de forma clara e objetiva, o que se traduz em uma série de benefícios sociais. Ademais, esta empresa tem investido ainda mais no Município trazendo renda à cidade.

Por ser uma rádio que proporciona uma série de benefícios sociais à cidade de Cornélio Procópio é mais que justa esta homenagem, de modo que conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste importante Projeto.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2023

LUÍZ ALBERTO DIB CANÔNICO

Vereador - PROS